



CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

NORMATIVA 003/2022

A CABEN – Caixa Beneficente dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, informa que todos os componentes dos órgãos dirigentes da CABEN e funcionários, tomem ciência que estão suspenso todos os serviços em home office, devendo retornar as suas funções presenciais a contar da assinatura deste, em 03 junho de 2022.

Taguatinga-DF, em 03 de junho de 2022.

Clauder Aguiar de Araújo
Presidente da Diretoria
Executiva da CABEN
11/045.19

**CLÁUDER AGUIAR DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CABEN**

QNE 19 CASA 09 – TAGUATINGA NORTE – DF - CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br
61-3966-4510

e-mail: caben@caben.com.br
61-3966-4545

JUNTOS SOMOS MELHORES!